

INSTRUÇÃO Nº 02 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-ADJUNTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 21, da Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, recepcionada no Distrito Federal pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados no art. 2º, para, sob a Coordenação do primeiro, compor Comissão Interna de Planejamento, nos termos da IN 05/2017 - MPOG, com vistas a elaborar o Termo de Referência ou Projeto Básico e demais documentos para a pretensa aquisição de equipamentos de produção audiovisual para suprir a necessidade de ferramentas com o fim de gerar produtos audiovisuais, objeto do Processo nº 00094-00005215/2022-01.

Art. 2º Ficam designados os servidores: VITOR SIMÕES COELHO, matrícula nº 281.260-6; VINÍCIUS DE SOUSA MENDONÇA, matrícula nº 2813963 e ROBERTO LOPES CORREIA, matrícula nº 2818736.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO RIBEIRO LEMOS

Diretor-Adjunto

Substituto

INSTRUÇÃO Nº 03 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-ADJUNTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais, aprovado pelo Decreto nº 35.972, de 04 de novembro de 2014, considerando, ainda, a delegação de competência prevista no artigo 1º da Instrução Normativa nº 04 de 03 de maio de 2021 – SLU/PRESI, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANA CLARA RESENDE DOS SANTOS, Assessora Especial, CNE-07, matrícula nº 278.490--4, lotada na Assessoria de Comunicação Social - ASCOM, para prestar apoio na Diretoria Adjunta da Presidência - DIRAD/PRESI.

Art. 2º O atesto nas folhas de frequência, a aprovação da marcação e remarcação de férias, bem como o abono de ponto da referida servidora ficará sob responsabilidade da DIRAD.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO RIBEIRO LEMOS

Diretor-Adjunto

Substituto

INSTRUÇÃO Nº 05 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-ADJUNTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder prazo de 30 (trinta) dias corridos para conclusão dos trabalhos da Comissão de avaliação dos bens patrimoniais (containers) armazenados no pátio do Complexo Norte deste Serviço de Limpeza Urbana, bem como elaborar projeto básico para realizar chamamento público com vistas à doação dos referidos containers, nos termos do Decreto nº 16.109/1994, instituída pela Instrução n.º 65 de 22 de setembro de 2022 ([96206178](#)), publicada no Boletim Administrativo nº 43, pág. 2, de 30 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO RIBEIRO LEMOS

Diretor-Adjunto

Substituto

INSTRUÇÃO Nº 06 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-ADJUNTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Instrução n.º 35 de 18 de julho de 2022 ([92344963](#)), alterada pelas Instruções nº 42 de 02 de agosto de

2022 ([92680532](#)), nº 52 de 25 de agosto de 2022 ([94635499](#)), e nº 25 de 26 de setembro de 2022 ([96427795](#)), publicadas respectivamente no Boletim Administrativo de 02/08/2022, 04/08/2022, 31/08/2022 e 30/09/2022, que instituiu no âmbito do SLU, Comissão Permanente para o planejamento de contratação, estudos preliminares, gerenciamento de risco e elaboração de Projeto Básico ou Termo de Referência em obediência à Instrução Normativa nº 03/2021 - SLU/DF, bem como alterou a composição da Comissão, objeto do Processo nº [00094-00003810/2019-06](#).

Art. 2º Designar os servidores **VICTOR ALEXSANDER OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 281.246-0 e **LUIZ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula nº 279.578-7, para compor a referida Comissão, conforme solicitação constante do Despacho - SLU/PRESI/DTI ([104110962](#)).

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO RIBEIRO LEMOS

Diretor-Adjunto

Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, no inciso VX da Instrução Normativa nº 04, de

03 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ANDRE LUIZ JUNQUEIRA GUIMARÃES, matrícula nº 275.882-2, como Executor Titular, e LUCAS LEVI DE JESUS SANTANA, matrícula nº 281.959-7, como Executor Suplente, para executarem as atribuições administrativa/financeira e na fiscalização do Contrato nº 30/2017, celebrado entre esta Autarquia e a empresa NAVARRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME, CNPJ nº. 12.880.898/0001-19, representada por sua Procuradora e Administradora AZEVEDO IMÓVEIS EIRELI-EPP, devidamente inscrita no CNPJ/MF Sob o nº. 02.714.608/0001-03, cujo objeto consiste na locação do terreno com Galpão para a instalação de Centro de Triagem, localizado na Quadra 02, Lote 650, Lojas O I, 02, e 03, no Setor de Armazenamento e Abastecimento Norte - SAAN, Brasília/DF. Processo SEI nº 00094-00003937/2019-17.

Art. 2º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima referenciadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital/Contrato e seus anexos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, no inciso VX da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Maria do Rosário de Lima Galeno, matrícula nº 281722-5, como Executora Titular, e Flaviana Silva Oliveira, matrícula nº 281.312-2, como Executora Suplente, para executarem as atribuições administrativas/financeiras e a fiscalização da contratação objeto da Nota de Empenho 2023NE00004 (103472285), celebrado entre esta AUTARQUIA e a empresa DIGITALSIGN CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA., CNPJ sob o nº 16.894.782/0001-90, cujo objeto consiste na aquisição de Certificado digital A1, do tipo e-CNPJ, emitido por Autoridade Certificadora Credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, válido por no mínimo 12 (doze) meses, conforme orientações contidas no site do [Governo Federal](#), para atendimento das necessidades deste Serviço de Limpeza Urbana – SLU/DF, e especificado no Projeto Básico (id. [101656990](#)). Processo nº 00094-00005549/2022-76.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, no inciso VX da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ANDRE LUIZ JUNQUEIRA GUIMARÃES, matrícula nº 275.882-2, como Executor Titular, e LUCAS DIOGO CAIXETA, matrícula nº 280.580-4, como Executor Suplente, para executarem as atribuições administrativa/financeira e na fiscalização do Contrato Nº 02/2023, celebrado entre esta Autarquia e a empresa empresa M.A LOPES FERREIRA, CNPJ nº. 44.993.238/0001-30, cujo objeto consiste na prestação dos serviços descritos, de acordo com a Justificativa de Dispensa de Licitação (92292317), o Projeto Básico ([102727646](#)) e a Proposta de Preços de Preços Ajustada ([103701083](#)): Lote 1 - Contratação de empresa para a prestação de serviço de ajuste de rede, fornecimento de hidrômetro e execução de abrigo e demais obras com o intuito de realizar a individualização da medição do consumo de água dos galpões do Centro de Triagem de Recicláveis 1 (CTR 1) e do Centro de Triagem de Recicláveis 2 (CTR 2). Processo SEI nº 00094-00003758/2022-85.

Art. 2º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima referenciadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital/Contrato e seus anexos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, no inciso VX da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ANDRE LUIZ JUNQUEIRA GUIMARÃES, matrícula nº 275.882-2, como Executor Titular, e LUCAS DIOGO CAIXETA, matrícula nº 280.580-4, como Executor Suplente, para executarem as atribuições administrativa/financeira e na fiscalização do Contrato Nº 03/2023, celebrado entre esta Autarquia e a empresa empresa M.A LOPES FERREIRA, CNPJ nº. 44.993.238/0001-30, cujo objeto consiste na prestação dos serviços descritos, de acordo com a Justificativa de Dispensa de Licitação (92292317), o Projeto Básico ([102727646](#)) e a

Proposta de Preços de Preços Ajustada ([103701083](#)): Lote 2 - Contratação da empresa para a prestação de serviço de fornecimento e instalação de equipamento de medição indireta trifásica de energia elétrica em dois quadros gerais de 400A dos galpões referentes ao Centro de Triagem de Recicláveis 1 (CTR 1) e ao Centro de Triagem de Recicláveis 2 (CTR 2). Processo SEI nº 00094-00003758/2022-85.

Art. 2º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima referenciadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital/Contrato e seus anexos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SCS Quadra 08 Bloco "B50" 6º Andar Edifício Venâncio 2000 CEP: 70.333-900 Telefone: (61) 3213-0153	SILVIO DE MORAIS VIEIRA Diretor-Presidente MARCOS TADEU ANDRADE Diretor-Adjunto DARLEY BRAZ DE QUEIROZ Diretor de Administração e Finanças
---	--